CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 06/02/2013



EDITAL N.º ₹ /2013

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no art. 8º do Regulamento Municipal sobre Bloqueamento, Remoção, Depósito e Abandono de Veículos, que se encontra parqueado nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o veículo a seguir identificado e não reclamado nem levantado, adquirido por ocupação pelo Município de Coimbra ou abandonado conforme vontade expressamente manifestada pelo seu proprietário.

Matrícula	Marca	Cor	Local onde se encontram parqueados
85-13-MV	Mitsubishi-L200	Cinzenta	Parque dos SMTUC

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital que irá ser também afixado no Átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo.

Coimbra, 6 de Fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

(João Paulo Barbosa de Melo, Dr.)

EC/EC